



EDITAL Nº 014/2026

**2ª CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DO VESTIBULAR DE MEDICINA
UNIFIPA/FAMECA 2026**

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, à vista dos resultados do Vestibular UNIFIPA/FAMECA 2026 para o **curso de Medicina**, realizado pela VUNESP nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025, torna pública a convocação para matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas deste Edital:

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) em ordem alfabética, deverão realizar a matrícula na 1ª Série do curso indicado, **no dia 26 de janeiro de 2026, no horário das 8h às 16h30min**, no seguinte local: **Câmpus Sede da UNIFIPA, Rua dos Estudantes, nº 225, Catanduva/SP**.

NOME
ANA CAROLINA STOPPE PIZZO
ANA JULIA BARBON IGLESIAS
ANA LAURA CALDEIRA
ANA LUISA AYUMI UEMA WATANABE
ANNA HELENA PEREIRA GARCIA
ANNE KAROLINE MARTINEZ PEREIRA
ATHOS PERASSA ISIQUE
BEATRIZ DE SOUZA BUENO
BEATRIZ HASSAN BASSALOBRE
CAROLINA ROSIN BISCARO
CATARINA CARVALHO HADDAD AVEZUM
CLARA CUNHA PEREIRA
EDUARDA RIBEIRO CHAVES
EDUARDO MEZIARA DE CASTRO
ELISA MONTEIRO SANCHES DE FREITAS
FABRICIO CANEPPELE MARAO
FELIPE MARIANO CENCI DE CARVALHO
FELIPE REGAGNAN TRINDADE
FELIPE RUY OLIVEIRA
GABRIELLA DA SILVA GOMES



GEORGIA GALVAO GALAN
GIANNA MARIA SANFELIPPO DA SILVA AMADIO
GIOVANNA OCTAVIANO ABURAD
HEITOR COSTA LOPES
HELENA DONATTI ALBANEZ
HERMINIO DEBONI KOMATSU
HUGO PONCIANO
ISADORA DE SOUZA MANSUR
JOAO GUILHERME BORGES GOULART
JOAO MATEUS RETZ DE OLIVEIRA
JOAO MATHEUS ANTELO CAMBRAIA
JOAO PEDRO MARTINS ROCHA
JULIA MACHADO FERREIRA DE SOUSA
JULIA MOREIRA FRIGO
LARA DE JORGE
LARA SACCHI RABALDELI
LEO VOLLET REIGADO
LETICIA CARVALHO BUENO NETTO
LUCA PIRES ALEM
LUCAS TAVARES DE PAULA
LUCCA BERTOLO LEITE
LUISA BUENO DE MORAES HUSS GOMES
LUISA VIANA BORBA
LUIZ CEZAR NETO
MARIA CECILIA GUEDES ZAMONARO
MARIA EDUARDA NUNES SUART
MARIA JULIA CALEGARI NONATO
MARIA LAURA SANCHES PONTIROLLE
MARIA LUISA CARVALHO CATAO SIMON
MARIANA PILEGGI CAMARGO
MARINA ANTONELLO DA MATTIA
NATHAN BERTOLO LEITE
NICOLE AKEMI RIBEIRO SUGUITA
NINA MONTEBELLO ZUCCOLOTTO
PEDRO EDUARDO FERNANDES
PEDRO MARCONI VERGEL FERREIRA
RAFAEL BONI
RICARDO BALDELIN DE LUCCA
RICARDO SCARDELLATO E SILVA
VITORIA MAYUME MEDRADO DIAS KUDO

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração (com reconhecimento de firma em cartório).

Se o(a) candidato(a) for menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser feita pelos responsáveis legais, com a devida documentação que comprove a representação.

A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus Sede da UNIFIPA, localizada na Rua dos Estudantes, nº 225, na cidade de Catanduva/SP, nos dias determinados neste Edital.

No ato da matrícula, deverão ser fornecidos os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor;
- d) 1 (uma) fotocópia do Documento Militar (quando do sexo masculino);
- e) 1 (uma) fotocópia do CPF do(a) candidato(a);
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do auto atendimento do eleitor ou através do aplicativo e-Título;
- g) 1 (uma) fotocópia do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 1 (uma) fotocópia do comprovante de residência; e
- i) 2 (duas) fotos 3x4.

A Secretaria Acadêmica poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.

Após a entrega da documentação acima, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade de 2026 com aplicação do desconto de pontualidade, no valor de R\$ 10.567,61 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), **exclusivamente, através de cartão de débito ou PIX**, não sendo aceita outra forma de pagamento.

A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implica em desistência da vaga em caráter irrevogável.

Cancelamentos de matrícula protocolizados até o último dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2026, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO

Mantenedora: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO

Portaria MEC nº 1519, de 05/12/2017

Portaria MEC nº 125, de 04/03/2021

RESPONSABILIDADE
SOCIAL DAS IES



A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que são para fins de formação de prontuário do(a) aluno(a) e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 23 de janeiro de 2026.


Dr. Nelson Jimenes
Reitor